



RESOLUÇÃO Nº 3

de 15 de março de 1994

"Dispõe sobre a reorganização administrativa e reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal na forma dos Incisos IV e V, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

DECRETA, e EU PROMULGO a seguinte Resolução.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em